



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba

## CHAMADA INTERNA Nº 04/2020 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

### DOAÇÃO DE KITS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), EM VIRTUDE DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS (COVID-19), A ESTUDANTES DO CAMPUS GUARABIRA

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS GUARABIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA (IFPB), nomeada pela Portaria no 1335/2019-Reitoria de 03/06/2019, publicada no DOU de 04/06/2019, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a QUARTA chamada interna para a doação de kits de gêneros alimentícios provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), em virtude da pandemia de coronavírus (Covid-19), a estudantes do *campus* Guarabira.

#### 1 DOS OBJETIVOS

Garantir o direito à alimentação e contribuir para que menos estudantes do ensino médio do IFPB entrem em situação de insegurança alimentar e nutricional em consequência da pandemia de coronavírus (Covid-19).

#### 2 DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

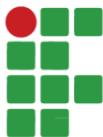
2.1 Para participar desta 3ª Chamada Interna, o/a estudante deverá:

- a) enquadrar-se nos critérios do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme disposto na Seção I (Dos Usuários do Programa) do Capítulo II (Da Gestão do Programa) da Resolução nº 6, de 8 de maio de 2020, do MEC/FNDE;
- b) ser estudante do ensino médio (integrado) do IFPB Campus Guarabira, regularmente matriculado;
- c) comprometer-se a acompanhar as informações da entrega dos gêneros alimentícios pelo e-mail institucional e pelo site e pelas redes sociais do IFPB – *Campus* Guarabira;

**NOSSA MISSÃO:** Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

**VALORES E PRINCÍPIOS:** Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.

**CAMPUS GUARABIRA:** Endereço: Rua Professor Carlos Leonardo Arcoverde S/N - , PB 057 Km 2, Bairro Nordeste. Cidade: Guarabira – PB CEP: 58200-000 E-mail: [campus\\_guarabira@ifpb.edu.br](mailto:campus_guarabira@ifpb.edu.br) / [dde\\_gb@ifpb.edu.br](mailto:dde_gb@ifpb.edu.br) / [dapf\\_gb@ifpb.edu.br](mailto:dapf_gb@ifpb.edu.br) / [copae\\_gb@ifpb.edu.br](mailto:copae_gb@ifpb.edu.br)



d) Ter sido contemplado na Chamada 01/2020, Chamada 02/2020 e chamada 03/2020 e/ ou não ter recebido os kits alimentícios até o momento.

2.2 O/A estudante que não atender às tentativas de comunicação do campus fica ciente que os kits de gêneros alimentícios poderão ser destinados para outro estudante que sinalize necessidade e se enquadre nos critérios estabelecidos.

### **3 DA QUANTIDADE E DA COMPOSIÇÃO DOS KITS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

3.1 Na 4ª Chamada Interna serão disponibilizados **159** kits de gêneros alimentícios.

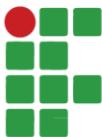
3.2 Será distribuído nessa quarta chamada **1 kit por aluno contemplado**, conforme descrito a seguir

<b>KIT 1</b>		
<b>Produto</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>
Arroz parboilizado	1	Quilograma
Farinha de mandioca	1	Quilograma
Feijão carioca	1	Quilograma
Macarrão espaguete	1	Unidade – 500 g
Leite em pó integral	1	Unidade - 200g
Farinha de milho	1	Unidade – 500 g
Sal refinado iodado	1	Quilograma
Açúcar refinado	1	Quilograma
Café torrado embalado a vácuo	1	Unidade – 250 g
Óleo de soja	1	Unidade – 900 ml
Margarina com sal	1	Unidade – 250 g
Biscoito cream cracker	1	Unidade – 400 g
Peixe em conserva de óleo tipo sardinha	1	Unidade – 125 g

**NOSSA MISSÃO:** Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

**VALORES E PRINCÍPIOS:** Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.

**CAMPUS GUARABIRA:** Endereço: Rua Professor Carlos Leonardo Arcosverde S/N -, PB 057 Km 2, Bairro Nordeste. Cidade: Guarabira – PB CEP: 58200-000 E-mail: [campus\\_guarabira@ifpb.edu.br](mailto:campus_guarabira@ifpb.edu.br) / [dde\\_gb@ifpb.edu.br](mailto:dde_gb@ifpb.edu.br) / [dapf\\_gb@ifpb.edu.br](mailto:dapf_gb@ifpb.edu.br) / [copae\\_gb@ifpb.edu.br](mailto:copae_gb@ifpb.edu.br)



3.3 O kit será distribuído de acordo com o quantitativo de estudantes inscritos, de modo que possibilite o atendimento do maior número de estudantes.

#### **4 DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

4.1 O/A estudante que quiser receber o kit de gêneros alimentícios deverá formalizar o interesse mediante preenchimento de questionário on-line, até o **dia 20 de outubro**, por meio do link <https://forms.gle/AQC9bbJ1BfxV7ADi9>

4.2 A definição da prioridade para o recebimento do kit de gêneros alimentícios adotará o critério da antiguidade do preenchimento do questionário.

4.3 Decorrido o prazo para manifestação de interesse, a COPAE do *campus* fará a análise do cumprimento dos critérios e divulgará a lista de estudantes que receberão os kits.

#### **5 DOS RESULTADOS**

5.1 A lista final de estudantes contemplados será publicada no site e nas redes sociais do IFPB – *Campus* Guarabira na data prevista de 21 de outubro de 2020

5.2 O resultado final será divulgado no site e nas redes sociais do IFPB – *Campus* Guarabira, contendo a lista de estudantes contemplados, conforme previsto no cronograma (Anexo I).

#### **6 DA ENTREGA DOS KITS**

6.1 A entrega dos kits de gêneros alimentícios será feita prioritariamente aos estudantes contemplados no resultado final de que trata o subitem 5.2

6.2 Estudantes que não tenham manifestado interesse por meio do questionário poderão receber os kits de acordo com a disponibilidade do *campus*, desde que seja assegurada a entrega para quem manifestou interesse e respeitado o prazo estabelecido para tal fim.

6.3 A entrega será realizada em nos dias 22 e 23 de outubro no IFPB – *Campus* Guarabira, conforme cronograma divulgado posteriormente, para que não ocorram aglomerações, das 08h às 12h e das 14h às 17h.

6.4 Os kits serão entregues no IFPB – *Campus* Guarabira ao/à estudante contemplado/a ou ao/à responsável legal, mediante apresentação de documento de identificação com foto.

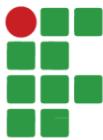
6.5 O/A estudante contemplado/a deverá, antes de retirar o kit, ler as orientações fornecidas pelo *campus* para tal procedimento, que serão enviadas por e-mail e/ou disponibilizadas nos canais de comunicação institucionais.

6.6 No momento do recebimento, o/a estudante ou seu representante legal deverá assinar um documento entregue pelo *campus* confirmando a entrega do kit.

**NOSSA MISSÃO:** Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

**VALORES E PRINCÍPIOS:** Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.

**CAMPUS GUARABIRA:** Endereço: Rua Professor Carlos Leonardo Arcosverde S/N - , PB 057 Km 2, Bairro Nordeste. Cidade: Guarabira – PB CEP: 58200-000 E-mail: [campus\\_guarabira@ifpb.edu.br](mailto:campus_guarabira@ifpb.edu.br) / [dde\\_gb@ifpb.edu.br](mailto:dde_gb@ifpb.edu.br) / [dapf\\_gb@ifpb.edu.br](mailto:dapf_gb@ifpb.edu.br) / [copae\\_gb@ifpb.edu.br](mailto:copae_gb@ifpb.edu.br)



## 7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 As situações não definidas nesta Chamada Interna serão resolvidas pela Direção-Geral e pela Direção de Ensino, em conjunto com o setor da COPAE, do IFPB – Campus Guarabira.

7.2 A lista de contemplados por esta 4<sup>a</sup> Chamada Interna terá validade de 30 (trinta) dias, contados da publicação do resultado final.

Guarabira, 19 de outubro de 2020.

Kyara Nóbrega Fabião do Nascimento  
Diretora Geral – IFPB Guarabira  
Portaria 1335/2019

**NOSSA MISSÃO:** Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

**VALORES E PRINCÍPIOS:** Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.

**CAMPUS GUARABIRA:** Endereço: Rua Professor Carlos Leonardo Arcoverde S/N - , PB 057 Km 2, Bairro Nordeste. Cidade: Guarabira – PB CEP: 58200-000 E-mail: [campus\\_guarabira@ifpb.edu.br](mailto:campus_guarabira@ifpb.edu.br) / [dde\\_gb@ifpb.edu.br](mailto:dde_gb@ifpb.edu.br) / [dapf\\_gb@ifpb.edu.br](mailto:dapf_gb@ifpb.edu.br) / [copae\\_gb@ifpb.edu.br](mailto:copae_gb@ifpb.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba

#### ANEXO I

#### CHAMADA INTERNA Nº 04/2020 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

CRONOGRAMA		
Atividade	Responsável	Período
Manifestação de interesse por meio do preenchimento do questionário on-line: <a href="https://forms.gle/AQC9bbJ1BfxV7ADi9">https://forms.gle/AQC9bbJ1BfxV7ADi9</a>	Estudante	19 A 20/10/2020
Publicação do resultado final no site e nas redes sociais do campus	Campus	21/10/2020
Entrega dos kits da 4ª chamada no IFPB Guarabira	Campus	22 e 23/10/2020 08h às 12h, 14h às 17h

**NOSSA MISSÃO:** Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

**VALORES E PRINCÍPIOS:** Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.

**CAMPUS GUARABIRA:** Endereço: Rua Professor Carlos Leonardo Arcosverde S/N - , PB 057 Km 2, Bairro Nordeste. Cidade: Guarabira – PB CEP: 58200-000 E-mail: [campus\\_guarabira@ifpb.edu.br](mailto:campus_guarabira@ifpb.edu.br) / [dde\\_gb@ifpb.edu.br](mailto:dde_gb@ifpb.edu.br) / [dapf\\_gb@ifpb.edu.br](mailto:dapf_gb@ifpb.edu.br) / [copae\\_gb@ifpb.edu.br](mailto:copae_gb@ifpb.edu.br)